

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) Para oferecer parecer pela Comissão Mista à medida provisória e às emendas a ela apresentadas concedo a palavra ao ilustre Deputado Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, serei muito breve, embora não tenha sido muito breve a retomada da indústria pesqueira nacional. Há pelo menos 30 anos nada é construído para que tenhamos uma indústria pesqueira moderna.

Talvez um dos pontos positivos do Governo Lula, logo no seu início, tenha sido a criação da Secretaria de Pesca. Não entro no mérito de que tenha *status* de Ministério ou não, mas a preocupação com a questão deu rumo certo ao Governo para resgatar o tempo perdido.

Estamos apresentando substitutivo a esta medida provisória que recebeu emendas. Foram incorporadas as emendas dos Deputados Bismarck Maia, Zé Geraldo e do Líder do PSDB no Senado Federal, Senador Arthur Virgílio. Algumas são tão importantes quanto a medida provisória do Governo, só que correspondem à outra visão, tratada paralelamente a esta medida provisória em projeto que, parece-me, tem como Relator o Deputado José Pimentel. Refiro-me especificamente à emenda do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, do PSDB de São Paulo, que tenta tratar da questão da pesca artesanal profissional, assunto que será tratado num projeto de lei à parte.

Esta medida provisória implica, concretamente, a perspectiva de se criar frota pesqueira no País, para que ele exerça atividade econômica e ocupe, inclusive, a parte nas quotas internacionais a que tem direito e hoje não são utilizadas. Ela atende, portanto, nossos anseios de forma conseqüente.

Além dessas emendas, acrescentamos que é fundamental não termos apenas a visão de uma indústria naval ou da construção de estaleiros, o que me parece, num primeiro momento, o objetivo primordial da medida provisória. Que tenhamos a perspectiva de que a construção naval acontecerá dentro de um determinado prazo 3, 4 ou 5 anos. Enquanto isso, fizemos uma emenda ao nosso substitutivo para que fosse possível a aquisição de barcos com fixação de prazo de construção, no máximo 5 anos, com financiamento menor do que o da construção de embarcações, para que tivéssemos, de imediato, geração de emprego, ocupação do espaço econômico na indústria pesqueira, aquisição no Brasil em âmbito internacional.

Essa é a grande emenda que apresentamos, e que, depois de discussão com a Assessoria do Ministério, Lideranças aqui do Governo e Lideranças de Oposição, pode-se chegar a um consenso. Não há dúvida de que, pela admissibilidade, é constitucional e há previsão orçamentária, atendendo, portanto, aos requisitos. Creio que será um benefício importante para este País, não apenas pela concepção de geração de emprego, mas por geração de renda, por ocupar a atividade econômica e por se ter a indústria pesqueira não numa visão equivocada de alguns usando um pouco a questão do meio ambiente, de preservacionismo, mas a conservação numa visão própria do que é moderno nessa atividade internacionalmente. O Brasil pode ocupar seu lugar. Parabéns ao Governo, e espero que nosso substitutivo seja aceito por todos.